



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>284139</u>
Classificação <u>03/02/11</u>
Data <u>08/10/31</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x ( ___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>510</u> / x ( <u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>3 / 11 / 2008</u>
O Secretário da Mesa <u>Celeste Correia</u>

Assunto: **Entrega da gestão de pessoal do Complexo de Piscinas do Jamor a uma empresa privada**

Destinatário: **Ministro da Presidência**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

*Por determinação de SEXTAR, à  
Sra. Secretária da Mesa*

08.11.03

*[Handwritten signature]*

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi alertado para o despedimento de sete instrutores/professores de natação do Complexo de Piscinas do Jamor, após a concessão da gestão de pessoal do referido complexo a uma empresa privada.

De acordo com as informações que foram disponibilizadas a este Grupo Parlamentar, os referidos instrutores/professores trabalhavam há alguns anos, alguns há mais de 10 anos, nas referidas piscinas, sem que no âmbito desse trabalho tivessem alguma vez integrado o quadros do Instituto do Desporto de Portugal. Esses trabalhadores estariam a desempenhar funções para o IDP sem gozarem dos direitos que a lei atribuí aos trabalhadores por conta de outrém, sendo que o recibo verde era o expediente encontrado pelo próprio IDP para a contratação desse trabalho.

Depois de alguns anos a desempenhar funções, ainda que não correctamente contratualizadas, estes profissionais são agora confrontados com o despedimento por parte da empresa a que o IDP atribuiu a gestão de pessoal do Complexo de Piscinas do Jamor.

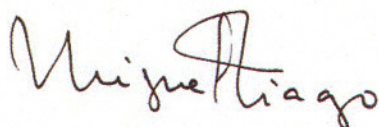
Uma vez mais, estão à vista os efeitos do recurso abusivo do trabalho temporário, sem que as entidades patronais, neste caso o próprio Estado e agora a empresa concessionária, assumam as suas responsabilidades perante os seus trabalhadores. É cada vez mais evidente que as intenções anunciadas do Governo para o combate à precariedade no mundo do trabalho não passam de propaganda, sendo o Governo o próprio promotor deste tipo de recurso a mão-de-obra, estimulando a ilegalidade.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Presidência** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o Governo conhecimento do caso exposto?
- 2- Que medidas tomará o Governo para assegurar aos trabalhadores em causa o direito ao trabalho?
- 3- Que motivos justificam a concessão da gestão de pessoal do Complexo de Piscinas do Jamor a uma empresa privada?
- 4- Por que motivos o IDP não regularizou as suas relações laborais com os trabalhadores do Complexo antes da concessão da gestão a uma empresa privada?
- 5- Quais os efeitos orçamentais da concessão em causa, durante os anos previstos no contrato de concessão?
- 6- Por que motivos se demitiu o IDP das responsabilidades perante os trabalhadores do Complexo, ainda que tivesse com eles uma relação laboral irregular?

Palácio de S. Bento, 31 de Outubro de 2008

**Deputado**



**Miguel Tiago**